

Portaria nº. 423/2018

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Gerência Administrativa				
1254-8	Cristiano da Cunha Oliveira	2017/2018	01/01/2018 a 20/01/2018	22/10/2018 a 31/10/2018
Controladoria Geral				
1269-6	Carla de Freitas Jacarandá	2017/2018	10/10/2018 a 29/10/2018	29/10/2018 a 14/11/2018
Conferência				
16-7	Francisco Assis Vieira Neto	2016/2017	01/01/2018 a 20/01/2018	01/01/2019 a 20/01/2019
Procuradoria Geral				
1442-4	Carla Queiroz Camurça	2017/2018	24/09/2018 a 04/10/2018	12/11/2018 a 21/11/2018

Gerência Financeira				
1301-3	Marivaldo Batista dos Passos	2017/2018	10/09/2018 a 29/09/2018	01/10/2018 a 20/10/2018
Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio				
12360-1	Ednaldo Ferreira dos Santos	2017/2018	23/12/2018 a 15/01/2019	10/12/2018 a 30/12/2018

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente